

**PORTARIA Nº 416/2018.**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a comunicação de decisão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Carlos Martins**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.406.527 e CPF nº 014.376.049-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 4335, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho até 28 de agosto de 2018.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de julho de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 27 de julho de 2018.